

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Matina - BA, 02 de agosto de 2017.

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 40/2017, Pregão Presencial nº 22/2017 – PP, que diz respeito a contratação de empresa especializada para prestação de serviços da digitalização de documentos da Prefeitura e suas secretarias, gerenciamento eletrônico em mídias, locação de software para consulta online e atendimento ao E-TCM, foi detectado vício no Edital.

Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA

Prefeito do Município de Matina-BA.